



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**POR TARIA FBN Nº 161 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial União nº 41, Seção 1, Pág. 17, do dia 27 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01430.000581/2024-68, resolve,

Art. 1º Conceder a renovação da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Transformação Digital de nível superior devido a renovação do Plano de Transformação Digital da Fundação Biblioteca Nacional, ao servidor **FÁBIO BIANGOLINO TEIXEIRA LIMA**, Técnico em Promoção e Difusão Cultural, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação da Fundação Biblioteca Nacional.

Parágrafo Único. Fica dispensada a gratificação do caput, a partir de 31 de maio de 2027, data de conclusão do Plano de Transformação Digital em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 04/12/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205286** e o código CRC **BE20F3BE**.

